



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO APROVADO
Número	Data	Rubrica	
3495	27/10/2025	J	 CLAYTON DIVINO BOCH Presidente
REQUERIMENTO N° 796 /2025.			EMENTA
			Solicita ao Poder Executivo a implantação de redutores de velocidade (lombadas) nas vias que dão acesso à estrada vicinal que liga Mococa a São José do Rio Pardo, nas proximidades do bairro Vila Carvalho, em razão do intenso tráfego e do risco à segurança dos moradores.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após manifestação do Nobre Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por intermédio do setor competente, adote providências para a implantação de lombadas nas vias que dão acesso à estrada vicinal que liga Mococa a São José do Rio Pardo, nas imediações do bairro Vila Carvalho.

Os moradores da localidade têm manifestado crescente preocupação com o excesso de velocidade dos veículos que trafegam por essas vias, especialmente nos trechos que ligam o bairro à vicinal. A situação representa risco constante de acidentes, agravado pela presença de muitas crianças no entorno, que convivem diariamente com o perigo de atropelamentos e incidentes no trânsito.

A instalação de redutores de velocidade é uma medida preventiva e eficaz, capaz de aumentar a segurança dos pedestres, ciclistas e motoristas, promovendo melhor ordenamento do tráfego e preservando a integridade física dos moradores. Além disso, trata-se de uma ação simples e de grande impacto social, que demonstra o comprometimento do Poder Público com a segurança e o bem-estar da população.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo avalie com urgência a situação e providencie a implantação das lombadas necessárias nas vias de acesso à referida estrada vicinal, especialmente nos pontos de maior fluxo e risco identificado pelos moradores.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 20 de outubro de 2025.

GIOVANNA FAVERO TAQUES LOYOLA

Gi Robozona – Vereadora / REP

1ª Secretaria